

# RESOLUÇÃO CONSEPE N° 05/2019

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da Resolução CONSEPE N° 56/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE N° 56/2018, que alterou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em História, na forma indicada a seguir:

**I - No Art. 7º, no item “A) Quadro Geral das Disciplinas e Atividades – TURNO MATUTINO” na denominação das colunas dos quadros apresentados, onde se lê:**

PER	Eixo	Unidade Curricular Turno Matutino	Dep.	NAT.	Créditos				Carga Horária				PR
					T	P	E	Total	T	P	E	Total	

Leia-se:

PER	Eixo	Unidade Curricular Turno Matutino	Dep.	NAT.	Carga Horária				Créditos				PR
					T	P	E	Total	T	P	E	Total	

**II - No Art. 7º, no item “B) Quadro Geral das Disciplinas e Atividades – TURNO NOTURNO” na denominação das colunas dos quadros apresentados, onde se lê:**

PER	Eixo	Unidade Curricular Turno Noturno	Dep.	NAT	Créditos				Carga Horária (horas)				PR
					T	P	E	Total	T	P	E	TO	

Leia-se:

PER.	Eixo	Unidade Curricular Turno Noturno	Dep.	NAT.	Carga Horária				Créditos				PR
					T	P	E	Total	T	P	E	TO	

**III - No Art. 8º, no quadro intitulado “Disciplinas optativas: Núcleo I - Eixo Científico-Cultural” na coluna “N” (Natureza) onde se lê “OB” leia-se “OP”.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de fevereiro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)